



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 208ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 12 dias do mês de março de 2014, às 10h15, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e José Garcia de Freitas Junior*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 207ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente informou que os Promotores de Justiça Militar, recém-empossados, estariam presentes à sessão. Esclareceu que os novos membros do MPM estão participando da 2ª etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores de Justiça Militar e aproveitariam a oportunidade para conhecer o trabalho do Conselho Superior do MPM. Informou, também, que estará se afastando das funções do cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar em virtude de sua candidatura à reeleição. Aproveitou a oportunidade para agradecer o trabalho dos Conselheiros durante sua gestão, em especial à capacidade de agregar a Instituição em prol de uma objetivo comum. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Relatório de Atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar – Ano 2013.** Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. A Sra. Conselheira esclareceu que o relatório já teria sido disponibilizado para consulta, colocando-se à disposição para eventuais questionamentos. 2) **Processo nº 261/CSMPM: Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar pelo critério de antiguidade.** Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida. **Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, VIII, combinado com o artigo 199 da Lei Complementar nº 75/1993, ao apreciar o Processo nº 261/CSMPM, deliberou, por unanimidade,

em indicar o nome do Dr. GIOVANNI RATTACASO, Procurador da Justiça Militar, para promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Lúcia Wagner.” **3) Processo nº 262/CSMPM: Afastamento do Dr. Marcos José Pinto, Promotor da Justiça Militar, para finalização de dissertação em curso de Mestrado (stricto sensu) em Direito Processual e Cidadania pela UNIPAR.** Conselheiro-Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Relatório e Voto apresentados pelo Exmo. Sr. Presidente. **Termo de Deliberação:** “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, por maioria, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor da Justiça Militar, no período de três meses, limitado ao exercício de 2014, para a finalização de trabalho de dissertação em curso de mestrado – stricto sensu – em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense – UNIPAR*”. Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h02.

Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária